



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.140 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias, concedida através da Portaria nº. 12.096, de 06 de dezembro de 2018, da Servidora Pública Municipal LISANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, devendo a mesma retornar ao serviço, no dia 03 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
